



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA FUTURA ECOSERVICE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL 001/2025 – PROCESSO Nº 115/2025.

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ – Prefeito Municipal**, e, de outro lado, a empresa **FUTURA ECOSERVICE LTDA**, CNPJ sob o nº 06.288.878/0001-50, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1930, sala 02, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11.900-000, e-mail: finaceiro@agenciafutura.tur.br, representada por **FABIANA FRANCISCA FONSECA**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, integrante do **Processo Administrativo nº 115/2025**, firmam o presente instrumento de **RETIFICAÇÃO** ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2025, conforme segue:

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – O valor atualizado do quilômetro rodado, após a aplicação do reajuste legal e da recomposição destinada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 10,03 (dez reais e três centavos), retroativo a **02/03/2026**, perfazendo o valor global, até o vencimento contratual (11/07/2026), estimado em R\$ 5.689.537,56, conforme quantitativos vigentes.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – O valor atualizado do quilômetro rodado, após a aplicação do reajuste legal e da recomposição destinada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de R\$ 10,03 (dez reais e três centavos), retroativo a **02/02/2026**, perfazendo o valor global, até o vencimento contratual (11/07/2026), estimado em R\$ 5.689.537,56, conforme quantitativos vigentes.

Miracatu, 05 de março de 2026.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ**
Prefeito Municipal

**FUTURA ECOSERVICE LTDA
FABIANA FRANCISCA
FONSECA**
Representante Legal

**JULIE MORAES SILVA
NÓBREGA**
Dir. Depto. Educação